

## OLIVEIRA VIANNA E OS DILEMAS DA AÇÃO COLETIVA NO BRASIL<sup>1</sup>

Antonio BRASIL JUNIOR<sup>2</sup>

- RESUMO: O artigo analisa as continuidades e descontinuidades do pensamento de Oliveira Vianna a respeito da ação coletiva no Brasil. Em particular, busca-se enfatizar as tensões de sua formação intelectual, assim como as conseqüências destas tensões no processo de escrita de *Populações Meridionais do Brasil*. Além disto, argumenta-se que *Instituições Políticas Brasileiras* sinaliza uma mudança significativa na perspectiva de Oliveira Vianna, questionando a imagem de uma obra homogênea e unitária.
- PALAVRAS-CHAVE: Pensamento social brasileiro. Oliveira Vianna. Ação coletiva.

O objetivo deste artigo é reconstruir um momento significativo no interior do debate intelectual acerca da obra de Francisco José Oliveira Vianna (1883-1951). Nessa obra, se encontra, em certa medida, um primeiro esforço sistemático de se pensar os constrangimentos à ação coletiva a partir de uma análise da conformação histórica da estrutura social brasileira. Não obstante o pensamento imperial já assinalasse a rarefação das esferas de organização autônoma na sociedade brasileira, assim como alguns textos de Silvio Romero – dentre outros –, pode-se afirmar que Oliveira Vianna foi um dos primeiros a dar consistência à tese de que as formas sociais assumidas pela propriedade fundiária configuram-se como o elemento decisivo para a compreensão

---

<sup>1</sup> Este trabalho é uma versão condensada e modificada dos capítulos 1 e 3 de minha dissertação de mestrado, intitulada *Uma Sociologia Brasileira da Ação Coletiva: Oliveira Vianna e Evaristo de Moraes Filho*, defendida no PPGSA / IFCS / UFRJ, em 2007.

<sup>2</sup> Doutorando em Sociologia. UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Rio de Janeiro – RJ – Brasil – 20051-070 – vlad.br@terra.com.br

dos limites crônicos da ação coletiva na sociedade brasileira – ou, utilizando o termo cunhado pelo próprio autor, o “insolidarismo” brasileiro.

A construção intelectual desta problemática foi, em Oliveira Vianna, paulatina e, como será visto mais adiante, internamente tensionada. A contrapelo da fortuna crítica referida à obra de Oliveira Vianna<sup>3</sup> – bem como da própria auto-imagem construída pelo sociólogo de Saquarema<sup>4</sup> –, pesquisas feitas a partir de material primário ainda pouco explorado – artigos de jornal da década de 1910 e a correspondência privada do Autor, por exemplo – evidenciam que a reflexão de Oliveira Vianna, neste particular, **é diversificada e apresenta diferentes modulações ao longo do tempo**. Em outras palavras, longe de se apresentar como uma unidade compacta ou homogênea, a obra de Oliveira Vianna interage contextualmente com as diferentes questões que se colocaram sucessivamente na agenda pública de debates ao longo dos anos 1910-1940. Estas diferentes modulações incidem especialmente no modo pelo qual o Autor entende ser possível “superar” o histórico “insolidarismo” brasileiro, isto é, nos diferentes “prognósticos” elaborados por Oliveira Vianna no que se refere a esta questão.

A fim de se reconstruir as diferentes facetas do pensamento de Oliveira Vianna a respeito da ação coletiva no Brasil, serão destacados dois períodos: a) a década de 1910, que inclui o processo de elaboração intelectual de seu livro de estréia, *Populações Meridionais do Brasil* – terminado em 1918, mas publicado pela primeira vez em 1920; e b) a década de 1940, onde o Autor revê, em parte, a eficácia do prognóstico autoritário formulado em *Populações*. A escolha destes dois “extremos” se justifica na medida em que se permite melhor visualizar as diversas **descontinuidades** na elaboração intelectual do autor – e não apenas as continuidades comumente salientadas nas interpretações de sua obra. Dados os limites deste artigo, não será possível reconstruir o período intermediário dos anos

<sup>3</sup> Arno Wehling (1993, p.63), por exemplo, ao analisar “O Estado colonial na obra de Oliveira Vianna”, afirma: “Já se disse que sua obra é inteiriça, não comportando fases. Nem fases nem setores, acrescentaríamos: ela é também teórica, metodológica e tematicamente inteiriça, com um *design* sistêmico em que os estudos se encaixam, peça por peça, no quebra-cabeça.”

<sup>4</sup> O próprio Oliveira Vianna (1974, p.19) parece se “surpreender” com a sua coerência: “Esta unidade de pensamento, assim mantida por tão largo espaço de tempo, não é pois, intencional, nem procurada. Como me parece um fato inegável, eu só a atribuo à metodologia empregada, ao espírito de rigorosa objetividade e inteira imparcialidade e isenção com que venho analisando, até agora, as realidades sociais e políticas do nosso povo.”

1920-1930 – período no qual Oliveira Vianna se engaja diretamente na construção de um desenho institucional voltado à regulação da ação coletiva no âmbito sindical.

Em 1910, o “jovem” Oliveira Vianna publica, no jornal *Vassourense*<sup>5</sup>, um artigo intitulado “Democracia e solidariedade (Estado do Rio)”. Os termos do título se referem, respectivamente, ao regime republicano – recém implantado no país – e à capacidade associativa na sociedade fluminense. Este artigo é significativo posto que antecipa uma série de características da reflexão de Oliveira Vianna que iriam ganhar, mais tarde, tratamento sistemático e desdobramentos decisivos. Em primeiro lugar, este artigo já coloca a questão da livre associação no centro de sua análise. É a partir deste ângulo que Oliveira Vianna compara os múltiplos efeitos operados pelo regime de descentralização federativa nos diferentes estados do país, antecipando igualmente, assim, a tese da “ausência” de uma **unidade social** na sociedade brasileira. O Autor abre o artigo do seguinte modo:

Com a federação, e a República, a nossa nacionalidade, que, vista de fora, superficialmente, dir-se-ia homogênea e idêntica, revelou a sua intensa heterogeneidade. Ao invés de uma pátria una e uniforme, com uma só raça, uma só índole, um só espírito, uma só mentalidade, viu-se, ao contrário, com surpresa, que o que havia, debaixo daquela aparência de uniformidade, era uma pluralidade de grupos regionais, cada qual possuindo a sua sensibilidade específica e original. A maneira por que reagiram às solicitações da autonomia local, em que os investimos em 89, foi, por isso, consideravelmente diferente em cada núcleo. Se o extremo norte cresceu desordenadamente [...]; – do Maranhão ao Espírito Santo, na corda vastíssima dos litorais, a regressão foi patente, e inegável a decadência. [...] Nós, os fluminenses, estamos neste caso. Há vinte anos que tateamos na confusão e na desordem. (VIANNA, O., 1910, p.1).

A que Oliveira Vianna atribui esta “inegável decadência”, que atingiria parte considerável da sociedade brasileira, inclusive o Estado do Rio de Janeiro? Nos termos do Autor, “[...] sobre nós, sobre nossa nenhuma capacidade de iniciativa individual recai a culpa dessa estagnação [...]” (VIANNA, O., 1910, p.1).

<sup>5</sup> Embora se tratasse de um jornal provinciano, publicado em Vassouras – que fora outrora importante centro da lavoura cafeeira escravagista no Vale do Paraíba fluminense –, nele contribuíram nomes que se tornariam importantes personagens nos anos seguintes, como Gilberto Amado, Alberto Torres, Carneiro Leão, Ronald de Carvalho, etc.

E completa: “Da nossa imprevidência já proverbial, da nossa indolente esperança na ação providencial dos governos, do nosso ‘estatismo’, para empregar uma frase predileta de Le Bon, deriva especialmente a gravidade da nossa situação atual” (VIANNA, O., 1910, p.1). Em contraponto a esta falta de iniciativa particular característica da sociedade fluminense, Oliveira Vianna destaca que São Paulo, “[...] em condições iguais à nossa, desses males se premuniu [...], com vantagem admirável, pela ação da iniciativa e da previdência particulares, mais do que pela ação dos governos.” (VIANNA, O., 1910, p.1). Esta tendência de organização da iniciativa particular também começaria a ser assinala, para o Autor, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul.

Dois dimensões saltam à vista, especialmente para o leitor de *Populações Meridionais*. Primeiramente, a avaliação de que o “diagnóstico” de “insolidarismo” distribuir-se-ia desigualmente pelo território nacional, isto é, não seria uma característica da sociedade brasileira *in toto*. Em segundo lugar, as razões mobilizadas por Oliveira Vianna a fim de dar conta dos impasses associativos: é o “estatismo”, a “dependência” dos particulares frente à ação do Estado o que explicaria a ausência de organizações sociais autônomas. Neste sentido, os limites à ação coletiva não adviriam propriamente da estrutura do mundo social, mas, numa visão claramente liberal, da tutela indefinida em relação ao governo – o que contrasta vivamente com o prognóstico centralizador e autoritário presente ao fim de *Populações*.

Ao contrário dos paulistas, mineiros e gaúchos, que teriam conseguido paulatinamente se libertar do estado de dependência frente às iniciativas governamentais, para os fluminenses, “[...] o governo é-lhes mais que um tutor solícito; é-lhes mais que um pai providente; é-lhes uma sorte de divindade milagreira, possuindo simultaneamente os dons maravilhosos da ubiqüidade e da onisciência [...]” (VIANNA, O., 1910, p.2). Assim, completa Vianna, “[...] de nos salvar a nós mesmos, pelos nossos próprios esforços, nisto é que não temos pensado, nem pensaremos tão cedo [...]”, posto que “adaptamos a cômoda política de esperar dos governos centrais o milagre da salvação” (VIANNA, O., 1910, p.2). Tal situação seria explicativa do baixo número de associações de interesse coletivo no Estado do Rio de Janeiro quando comparado aos demais estados da federação:

Tomemos um exemplo expressivo. Dentre as associações agrícolas e industriais, existentes até 1908 no Brasil, contamos 26 para

o Rio Grande do Sul, 22 para Minas, 19 para São Paulo, 16 para Pernambuco, 12 para o Paraná; mas, no diagrama que temos sob as vistas, organizado pela Sociedade Nacional de Agricultura, só descobrimos para o nosso Estado o número reduzido de 6 associações. Superiores a Sergipe, iguais à Bahia, somos, contudo, inferiores ao Paraná, em questões de solidariedade. (VIANNA, O., 1910, p.3).

Para o “jovem” Oliveira Vianna, inserido, como visto acima, num horizonte normativo liberal, o único prognóstico possível para esta situação de falta de densidade dos atores coletivos no Estado do Rio de Janeiro seria o estímulo à auto-organização privada – e não a centralização do governo, o que só reforçaria o “estatismo” e a falta de iniciativas autônomas. Para tal, o Autor apela à mocidade fluminense um esforço pela “[...] reabilitação cívica do seu povo, à formação no seu espírito de uma nova consciência de si mesmo, dos seus deveres, dos seus direitos, dos seus destinos na federação [...]” (VIANNA, O., 1910, p.4). Percebe-se, assim, que, neste contexto, Oliveira Vianna não critica a organização federativa e a autonomia estadual – como será o caso posteriormente – mas o mau uso que dela fizeram os fluminenses. À mocidade do Estado do Rio de Janeiro caberia “resgatar, [...], pela ação, pela palavra, pela pena, [...] o apostolado da solidariedade e da iniciativa privada como únicas formas de salvação e renascimento nos regimes livres [...]” (VIANNA, O., 1910, p.4)<sup>6</sup>.

Comparando-se, deste modo, os argumentos mobilizados por Oliveira Vianna neste artigo de 1910 com os posicionamentos assumidos oito anos mais tarde em *Populações Meridionais*<sup>7</sup>, cabe-se perguntar: o que teria acarretado uma mudança tão pronunciada na forma de equacionamento da questão da ação coletiva no Brasil? O que teria levado um crítico contundente do “estatismo” a adotar um prognóstico de centralização e

<sup>6</sup> Oliveira Vianna também publicou no *Vassouense*, em 1912, dois artigos intitulados “O neo-monroísmo e a teoria antropológica de Lapouge”. Nestes artigos, o Autor polemiza longamente com os defensores dos valores “latinos” vis-à-vis os valores anglo-saxões, que começavam a se impor pelo mundo. Criticando explicitamente Enrique Rodó, Manuel Ugarte e Eduardo Prado, Oliveira Vianna faz um amplo elogio do *self-government* anglo-saxão e de sua orientação prática, objetiva – em oposição ao “idealismo fatalista” dos “povos latinos”. Neste contexto, portanto, Oliveira Vianna, longe de ter um “coração ibérico”, previa a necessidade de uma rápida adoção, por parte das sociedades latino-americanas, dos valores constitutivos da experiência anglo-saxônica. A análise dos apontamentos feitos na *marginalia* dos livros lidos por Oliveira Vianna também corrobora a hipótese de que o Autor se pautava, neste período, por uma atitude de franca adesão a uma proposta liberal, de corte anglo-saxão.

<sup>7</sup> Embora tenha sido publicado em 1920, *Populações Meridionais do Brasil* já estava pronto desde 1918.

fortalecimento do Estado? A análise da correspondência privada de Oliveira Vianna corrobora a hipótese de que foi o seu contato com a obra de Alberto Torres que propiciou esta mudança de posição<sup>8</sup>. Segundo seu biógrafo, Vasconcelos Torres (1956), Oliveira Vianna tomara conhecimento dos escritos de Alberto Torres a partir de um artigo que este último havia publicado justamente no *Vassourense*, intitulado “Nacionalismo” e publicado em 1912. A partir da leitura deste artigo, Oliveira Vianna enviou uma resenha sobre o mesmo para as colunas de *O Paiz*, o que chamou a atenção de Alberto Torres. Este resolve, então, procurar pessoalmente Oliveira Vianna, começando uma relação pessoal que, ao que tudo indica, perdura até a morte do antigo presidente do Estado do Rio de Janeiro<sup>9</sup>.

Em carta enviada a Torres em 1913<sup>10</sup>, Oliveira Vianna oferece-lhe um número de *O Paiz* onde faz “uma rápida apreciação” da obra de seu interlocutor e lhe pede desculpas por “alguma infidelidade ao resumir as idéias de V. Ex.” Algumas linhas abaixo, já transparece uma grande admiração por parte de Oliveira Vianna: “Creia, V. Ex. que, da minha obscuridade provinciana, acompanharei, com a maior simpatia e o maior entusiasmo, a predicação patriótica que V. Ex. está fazendo ao país com alto sentimento [...] e uma admirável inteligência das nossas coisas”. Completa a carta sublinhando que, com as idéias de Torres, será possível “[...] forçar os nossos políticos a pensarem com mais sinceridade na nossa pátria e a compreenderem mais lucidamente os nossos destinos.”

No ano seguinte, em carta enviada por Oliveira Vianna a 23 de abril de 1914, este já fala em “obra de conversão”, parecendo indicar que, a partir desta data, realmente mudara de posicionamento político. O trecho é o seguinte:

Creia V. Ex. que para essa obra de conversão não poderia eu encontrar melhor guia e inspirador do que V. Ex., com a sua maravilhosa inteligência da alma humana, com a feição cordial e amável de sua

<sup>8</sup> Cabe lembrar que esta passagem de uma perspectiva liberal para uma visão autoritária e nacionalista não é uma idiossincrasia de Oliveira Vianna, mas uma situação recorrente entre os intelectuais, especialmente nos anos 1920 e 1930. Além do impacto causado pela Primeira Guerra Mundial, cabe destacar o papel central de Alberto Torres para a convergência dos intelectuais em torno do tema da “organização nacional” (BOTELHO, 2005).

<sup>9</sup> De acordo com as informações de Vasconcelos Torres (1956), a primeira conversa travada entre Oliveira Vianna e Alberto Torres demonstrava certo desconhecimento do primeiro em relação ao trabalho do último.

<sup>10</sup> Informações obtidas no Arquivo da Casa de Oliveira Vianna, correspondência ativa.

filosofia, com esse dever e infiltrante oportunismo, que ilumina, com um tão brando clarão, todos os ensaios e meditações de V. Ex.

Em outra carta, redigida no dia 27 de janeiro de 1915, Oliveira Vianna agradece um cartão que lhe mandara Torres, “no qual, com muita generosidade”, pede para que Oliveira Vianna “o auxilie na ‘obra de tornar brasileiro este povo’”. Esta passagem é significativa, já que revela uma postura nacionalista que não se encontrava em suas formulações anteriores. Embora Oliveira Vianna diga que não possa fazer uma análise dos “dois volumes da sua lavra recém-publicados<sup>11</sup> [...] na imprensa periódica”, dada a estreiteza das colunas de *O Paiz* para fazer a “crítica das múltiplas idéias e dos múltiplos problemas, que V. Ex. discute nestes livros”, este não deixa de cumprir o pedido de Torres para a divulgação de seus argumentos:

De modo que o auxílio que V. Ex. espera de mim eu somente poderei dar, por agora, na sua mínima parte, e é, em todas as ocasiões que se me ofereçam, chamar a atenção do mundo político e intelectual sobre a obra admirável de V. Ex., para as lúcidas conclusões de caráter profundamente prático a que V. Ex. chega, em favor da nossa reorganização nacional.

Percebe-se, assim, a partir da análise da correspondência privada de Oliveira Vianna, que a obra de Alberto Torres começa a exercer uma grande influência em suas reflexões. Em outra carta, cuja data não está legível, Oliveira Vianna chega a se referir ao **Poder Coordenador** – ponto máximo do projeto centralizador de Torres – como a “peça [...] mais perfeita e excelente do sistema” elaborado pelo autor de *A Organização Nacional*. Contudo, esta mudança de orientação normativa por parte de Oliveira Vianna não se operou sem tensões, ambigüidades e contradições internas. Como será sugerido adiante, estas tensões são visíveis principalmente em *Populações Meridionais do Brasil*, sua obra de estréia<sup>12</sup>. Neste livro, podem ser delineados prognósticos alternativos e conflitantes entre si no que se refere às possibilidades de superação dilemas da ação coletiva na sociedade brasileira.

<sup>11</sup> Tudo indica que se trata das obras “Organização Nacional” e “Problema Nacional Brasileiro”, de Alberto Torres.

<sup>12</sup> De acordo com Vasconcelos Torres (1956), foi Alberto Torres quem incentivou Oliveira Vianna a escrever *Populações Meridionais do Brasil*.

Antes de se destacar as tensões inscritas em *Populações*, cabe aqui averiguar as inovações trazidas por esta obra para a análise da dinâmica associativa no Brasil. Ultrapassando, assim, as primeiras formulações do artigo “Democracia e solidariedade” – que equacionava falta de ação coletiva com dependência em relação ao Estado –, *Populações* traz novos elementos sociológicos para a reflexão acerca dos limites crônicos à livre associação no Brasil. Que elementos novos são estes? Primordialmente, uma investigação histórica da formação social do mundo rural brasileiro. Neste novo registro, as formas sociais assumidas pela propriedade fundiária seriam a chave analítica central utilizada por Oliveira Vianna na compreensão dos limites à ação coletiva na sociedade brasileira.

Isto posto, o latifúndio monocultor e auto-suficiente ocupa um lugar decisivo na estrutura argumentativa de *Populações*. Em que medida o latifúndio teria afetado a dinâmica social brasileira? Em primeiro lugar, por aquilo que o Autor chama de “função simplificadora” deste grande domínio, único “centro de gravitação da sociedade colonial” (VIANNA, O., 1982a, p.165). Dado o seu caráter autonômico, os velhos fazendeiros se compraziam ao afirmar que, fora dos domínios rurais, “só se compram ferro, sal, pólvora e chumbo” (VIANNA, O., 1982a, p.135). Vianna chega mesmo a afirmar que, “[...] se toda a sociedade se extinguisse em derredor dele, do seu próprio domínio extrairia ele o bastante para as suas necessidades fundamentais [...]” (VIANNA, O., 1982a, p.135). Tal fato seria prenhe de conseqüências, especialmente pela necessária atrofia dos demais setores da economia, como o comércio, a indústria e as atividades urbanas. Dito de outro modo, a existência social no Brasil era, grosso modo, a existência social dentro de um latifúndio, dentro de uma estrutura privada de poder, sem a possibilidade de ações conjuntas para além do grande domínio.

Diante de tal conformação histórica, Oliveira Vianna aponta que, na experiência brasileira, “são escassíssimas as instituições de solidariedade social em nosso povo” (VIANNA, O., 1982a, p.163), dado que o “homem vive isolado dentro dos latifúndios ou do seu círculo familiar. O âmbito da solidariedade social é restritíssimo” (VIANNA, O., 1982a, p.163). Até mesmo as inúmeras formas de solidariedade vicinal trazidas pelos portugueses teriam sido enfraquecidas em virtude da força “centrípeta” exercida pelos grandes domínios aqui estabelecidos. Tal traço de quase

completa insolidariedade seria o caráter distintivo e único da formação social brasileira, o que levou Oliveira Vianna a dizer que “somos o latifúndio”, que “somos completamente outros” (VIANNA, O., 1982a, p.137, grifo do autor).

Mesmo acentuando que, no Brasil, a “insolidariedade é completa”, Oliveira Vianna (1982a, p.164) não deixa de reconhecer a existência de uma forma específica de associação: **o clã rural**. O **clã rural**, reunindo numa estrutura vertical e assimétrica o senhor de terras e os homens livres que viviam nas dependências do grande domínio, constituiria, para o Autor, a única forma “militante” de solidariedade desenvolvida no Brasil. A solidariedade própria ao clã rural não seria dada por relações econômicas, religiosas ou militares – relações que o latifúndio enfraquece e asfixia –, mas por relações políticas. Num aparente paradoxo, os mesmos processos que concorreriam para diminuir o vigor e a coesão social nos diversos planos da vida social terminariam por fortalecer a solidariedade entre os “senhores de terra” e o “baixo campônio dos campos” para fins políticos.

Atuando como uma rede de reciprocidades, o clã rural se configura como uma forma de abrigo utilizado pela “plebe rural” em relação às “arbitrariedades” na aplicação da lei e da justiça. Em troca de proteção, estas populações fornecem apoio, lealdade e submissão às vontades particulares do “senhor territorial” que lhe dá amparo e segurança. Neste meio social de conformação clânica, o pacto político possível não é o da filosofia política liberal – que prevê indivíduos livres e autônomos se associando entre si a partir de interesses comuns –, e sim uma associação privada, particularista, incapaz de se elevar dos domínios privados e primordiais da existência social em nome dos valores abstratos da *classe* ou da *nacionalidade*, por exemplo. Nos termos de Oliveira Vianna (1982a, p.238, grifo do autor):

[...] o povo brasileiro só organiza aquela solidariedade que lhe era estritamente necessária e útil: – a solidariedade do clã rural em torno do grande senhor de terras. Todas essas outras formas de solidariedade social e política – os “partidos”, as “seitas”, as “corporações”, os “sindicatos”, as “associações” [...] – são, entre nós, ou meras entidades artificiais e exógenas, ou simples aspirações doutrinárias, sem realidade efetiva na psicologia subconsciente do povo.

Esta conformação clânica do mundo rural brasileiro, de acordo com Oliveira Vianna (1982a), não afetaria apenas as populações rurais. O “espírito de clã”, produto de uma longa gestação de quatro séculos, tenderia a se espalhar e a redefinir o próprio mundo urbano emergente, atingindo a dinâmica associativa nas cidades através de sua marca privatista e dissolvente, enfraquecendo as instâncias autônomas de associação coletiva. O clã rural – assim como o correspondente “espírito de clã” – evidenciaria, para o Autor, o caráter “amorfo”, “ganglionar”, “fragmentado” e “dispersivo” da sociedade brasileira, incapaz de se auto-organizar e de levar a cabo um projeto de reordenamento e fortalecimento do Estado-nação no Brasil.

Diante de tal diagnóstico, construído ao longo de Populações, o Autor elabora, nos últimos capítulos do livro, um prognóstico claramente favorável à idéia de um Estado autoritário e centralizador, uma espécie de “potência” externa à sociedade, capaz de refundá-la pelo alto. Se a sociedade é fragmentada, a única possibilidade de organizá-la seria através do Estado, concebido como princípio fundamental de coordenação da vida social. Nos termos de Oliveira Vianna, isto seria possível através da “[...] *instituição de um Estado centralizado, com um governo nacional poderoso, dominador, unitário, incontrastável* [...]” (VIANNA, O., 1982a, p.279, grifo do autor). Em outros termos, ao ceticismo do Autor em relação à ação coletiva no âmbito societal corresponderia uma visão voluntarista no âmbito da ação estatal.

No entanto, sugere-se aqui que, ao lado deste encaminhamento político, é possível identificar um prognóstico alternativo, não-autoritário, amparado na revisão do estatuto do exclusivismo agrário. É claro que, na economia interna dos argumentos de Populações, a saída autoritária ocupa o lugar central e decisivo, já que o Autor apenas sugere esta via alternativa e não a desenvolve em suas últimas conseqüências. Mas que via alternativa seria esta? Uma experiência social amparada no predomínio da pequena propriedade rural.

Segundo Oliveira Vianna (1982a), o latifúndio auto-suficiente – cuja força centrípeta teria atrofiado o desenvolvimento do comércio, das indústrias e das cidades, impedindo, deste modo, a diferenciação e a complexificação da sociedade – também seria a grande força responsável pela não

conformação de uma classe média autônoma e independente, baseada na pequena propriedade. O Autor chega a assinalar tal traço como uma das grandes “falhas” da sociedade brasileira:

**Essa simplificação de estrutura da sociedade rural é acentuada por uma das falhas mais graves da nossa organização coletiva: a inexistência de uma classe média, no sentido europeu da expressão.** É principalmente na pequena propriedade rural, florescente e progressiva, que essa classe tem a sua melhor base. Ora, várias causas, umas de natureza econômica, outras de natureza social e jurídica, embaraçaram aqui, de mil modos, durante todo o período da nossa evolução histórica, a constituição de uma classe próspera e ativa de pequenos proprietários rurais (VIANNA, O., 1982a, p.142, grifo nosso).

Dentre as causas de natureza econômica, Oliveira Vianna põe em relevo o fato de que “[...] o nosso pequeno lavrador não trabalha em certas culturas, que são o principal fundamento da prosperidade e da riqueza das classes médias européias [...]”, ou seja, “[...] culturas que apresentam a dupla particularidade: a) de serem altamente rendosas em pequenos espaços; b) de não exigirem, como o café e a cana, complicados e dispendiosos aparelhos de beneficiamento [...]” (VIANNA, O., 1982a, p.142). Os tipos de cultura mais aptos, no entender do Autor, para desenvolver o regime de pequena propriedade, como o trigo e a vinha, não teriam frutificado no Brasil: “durante o período colonial, essas duas culturas, capazes de servir de base a uma classe média próspera, são, depois de uma exploração irregular, cedo abandonadas” (VIANNA, O., 1982a, p.142).

Nesta direção, continua Vianna, “[...] o nosso pequeno proprietário limita a sua atividade às culturas tropicais do milho, do feijão e da mandioca. Só da safra desses produtos pode ele auferir os lucros com que amealhe o seu pecúlio e assegure sua independência.” (VIANNA, O., 1982a, p.143). Contudo, esta produção não tem condições de prosperar em virtude de uma questão essencial: a ausência de mercados. Enquanto que, “[...] na Europa ou na América, os pequenos proprietários encontram facilidades de mercados, [...] os nossos núcleos urbanos do interior rural [...]”, por sua vez, “nada valem como mercados” (VIANNA, O., 1982a, p.143). “Na América”, continua Oliveira Vianna (1982a, p.143, grifo do autor), “[...] essas vilas e cidades não são núcleos urbanos enfezados e mesquinhos, como os

nossos; são aglomerações numerosas, com intensa vida comercial e, principalmente, *ligadas por linhas férreas, capazes e rápidas, às grandes capitais*". Assim, "o pequeno cultivador americano tem, destarte, assegurada por uma clientela farta, a colocação dos seus produtos a preços remuneradores. Reserva, capitaliza, medra" (VIANNA, O., 1982a, p.143, grifo do autor).

A partir destes argumentos, Oliveira Vianna (1982a, p.145) conclui nestes termos:

Em nossa economia social, tudo trama, então, e conjura contra a pequena propriedade, o seu desenvolvimento, a sua prosperidade, a sua preponderância. Dela o que até agora existe não tem valor social, nem valor histórico assinalável. São esboços apenas, mal vislumbráveis entre a espessa florescência dos grandes domínios.

Esta atrofia da pequena propriedade teria sido deletéria para a educação cívica e para a capacidade de agência coletiva na sociedade brasileira. Como acrescenta Oliveira Vianna (1982a, p. 145), "[...] sódavidalidades dos pequenos domínios, da multiplicidade deles, da solidariedade deles, resultaria a constituição, entre nós, de uma classe média, forte, abastada, independente, prestigiosa [...]". Esta classe média assentada na pequena propriedade, caso existisse, poderia "[...] exercer, defronte da grande propriedade, a ação admirável dos *yomen* saxônios ou dos burgueses da Idade Média [...]", contrabalançando o poder dos latifundiários rurais.

Neste sentido, o Autor coloca claramente que, caso a formação histórica brasileira tivesse favorecido a pequena propriedade, uma outra dinâmica social e política teria sido forjada. Num exercício contra-factual de pensamento, Oliveira Vianna (1982a) diz que o pequeno domínio impulsionaria a complexificação da sociedade e o adensamento dos interesses coletivos, atuando como uma força propriamente social e democrática – e não estatal e autoritária – no controle do poderio e dos "excessos" dos grandes proprietários rurais. É claro que tal prognóstico favorável à pequena propriedade teria como corolário fundamental o conflito e a revisão do estatuto do exclusivismo agrário. Contudo, o próprio Oliveira Vianna (1982a) esclarece, ainda em *Populações*, que a luta de classes não só é uma das maiores forças de aglutinação e solidariedade nos povos ocidentais, como um elemento central em sua educação cívica, o que ressalta uma avaliação positiva do conflito de interesses na construção da vida política.

Como é sabido, no entanto, esta forma "não-autoritária" de resolver os dilemas da ação coletiva no Brasil é abandonada por Oliveira Vianna já em *Populações*. Ao invés de buscar libertar, no seio da própria vida social, o **interesse bem-compreendido** – no sentido tocquevilleano do termo – e impulsionador de mudanças, ao estilo das sociedades anglo-saxãs que tanto admirava, Oliveira Vianna propõe a ação pedagógica e autoritária de um Estado centralizador. A tarefa de forjar, "[...] *pela ação racional do Estado, o milagre de dar a essa nacionalidade em formação uma subconsciência jurídica, criando-lhe a medula da legalidade, os instintos viscerais da obediência à autoridade e à lei.*" (VIANNA, O., 1982a, p.279, grifo do autor), pondera Oliveira Vianna, seria "a solução racional, orgânica [...] do problema da nossa organização política" (VIANNA, O., 1982a, p. 279). Assim, o Autor afasta a via "anglo-saxã" de reordenamento político em prol de uma via autoritária, supostamente singular e nacional – o que significa uma escolha conservadora, posto que privilegia a unidade e a ordem em detrimento ao conflito e à transformação da estrutura social<sup>13</sup>.

Contudo, a coexistência destes prognósticos conflitantes pode ser indicativa da ambigüidade que se operou no processo de formação intelectual do Autor, marcada tanto pelo elogio da iniciativa particular e da auto-organização autônoma da sociedade quanto pela proposta autoritária e centralizadora de Alberto Torres<sup>14</sup>. Estes desníveis de *Populações Meridionais*, neste sentido, seriam menos um traço de **autoritarismo instrumental**<sup>15</sup> do que

<sup>13</sup> Luiz Werneck Vianna (2006, p.80-81, grifo do autor) também chama a atenção para esta **escolha** conservadora de Oliveira Vianna: "Oliveira Viana, em 1918, em *Populações Meridionais*..., entendeu isso melhor do que ninguém. A possibilidade de o *pensar* e o *agir* convergirem residia na questão agrária, na possibilidade de os intelectuais do liberalismo democrático e dos matutos do Centro-sul se encontrarem em torno de uma reforma agrária radical, idéia que lhe parecia extraordinariamente ameaçadora, porque traria consigo a revolução democrática e, com ela, uma fragmentação política em escala mais grave que a do período da Regência, importando o abandono e a perda da grande obra do pensamento do Império, que teria sido a de construir a unidade nacional."

<sup>14</sup> Cabe ressaltar que o elogio de Oliveira Vianna à auto-organização autônoma da iniciativa privada é um traço recorrente em sua obra. A constante referência ao mundo anglo-saxão como exemplo de "boa sociedade" foi tratada por Werneck Vianna (1993, p.373) como um "enigma", já que "no plano da observação do real, ele se identifica com a contingência ibérica". Analisando os posicionamentos de Oliveira Vianna anteriores à escrita de *Populações Meridionais*, pode-se afirmar que o "enigma" se configura exatamente em virtude das tensões da dupla vinculação do Autor às posições liberal e autoritária.

<sup>15</sup> O termo "autoritarismo instrumental" foi introduzido no debate acadêmico por Wanderley Guilherme dos Santos de modo a qualificar uma linhagem intelectual distinta tanto dos liberais doutrinários quanto dos autoritários *tout court*. Segundo o Autor, "é na obra de Oliveira Vianna [...] que o caráter instrumental da política autoritária, da maneira em que ele a concebeu, aparece mais claramente" (SANTOS, 1998, p.46). Entre outras dimensões, os "autoritários instrumentais", na acepção de Santos (1998, p.46), "[...] afirmam que o exercício autoritário do poder é a maneira mais rápida de se conseguir edificar uma sociedade liberal, após o que o caráter autoritário do Estado pode ser questionado e abolido. A percepção

uma conseqüência das **tensões** que a vinculação a referenciais normativos contraditórios entre si implicou no processo da escrita de sua obra de estréia.

Em *Populações Meridionais do Brasil*, Oliveira Vianna (1982a) propõe a implantação de um Estado autoritário, mas não deixa claro quais seriam os seus portadores concretos. A articulação sistemática das relações entre **Estado** e **sociedade** só ganharia contornos mais precisos ao longo dos anos 1920 e 1930, quando o Autor formula uma engenharia institucional corporativa destinada à regulação jurídica dos atores coletivos sindicais. Atuando longamente num cargo da alta burocracia do regime varguista – ocupou a consultoria jurídica do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio entre 1932 e 1940 –, Oliveira Vianna se engajou diretamente no processo de centralização política operado durante o período, o que lhe permitiu acompanhar de perto os seus efeitos – assim como seus limites – no reordenamento da vida social.

Redigido no decorrer da década de 1940, *Instituições Políticas Brasileiras* – publicado em 1949 – incorpora parte da experiência de participação do Autor no seio da máquina estatal. Sugere-se aqui que, comparando-se os argumentos de *Populações Meridionais* com os de *Instituições Políticas*, é possível identificar uma clara inflexão nas formulações de Oliveira Vianna no que se refere às possibilidades de “erradicação” do insolidarismo brasileiro. Em particular, o Autor se torna mais “cético” quanto à eficácia da ação estatal no processo de **refundação** da sociedade brasileira, revendo, deste modo, o próprio prognóstico anunciado em *Populações*.

Este “ceticismo” se configura de modo mais claro quando, já no prefácio, o Autor se propõe a estudar a formação histórica da sociedade brasileira e de suas instituições políticas sob o prisma da noção de “cultura” – o que não havia sido feito, pelo menos de maneira sistemática, por Oliveira Vianna<sup>16</sup>. Isto se dá porque,

---

do autoritarismo como um formato político transitório estabelece a linha divisória entre o autoritarismo instrumental e as outras propostas políticas não democráticas.” Contudo, de acordo com os materiais aqui levantados, atribuir a Oliveira Vianna uma posição deste tipo significa minimizar o aspecto tensionado e até mesmo contraditório com o qual o mesmo se vincula às posições liberal e autoritária.

<sup>16</sup> Oliveira Vianna confessa a novidade deste uso, embora racionalize a não utilização deste termo em outras obras no sentido de evitar “tecnicismos”: “Nunca empreguei esta expressão senão agora. É que, dominado, literariamente, pela preocupação do *lucidus ordo* cartesiano, sempre fugi, por sistema, nos meus escritos, às expressões demasiado técnicas, só acessíveis a mestres” (VIANNA, O., 1982b, p. 300). Contudo, conforme será visto a seguir, a adoção da noção de cultura significou não uma continuidade, mas uma ruptura com perspectivas anteriores.

conforme salienta Oliveira Vianna, os “complexos culturais” tendem à estabilidade e a resistir às mudanças, mesmo àquelas induzidas pelo Estado:

Esses elementos conjugados ou associados formam um sistema articulado, onde vemos objetos ou fatos de ordem material, associado a *reflexos condicionados*, com os correspondentes *sentimentos e idéias*. Estes elementos *penetram* o homem, instalam-se mesmo dentro da sua fisiologia; e fazem-se enervação, sensibilidade, emoção, memória, volição, motricidade. [...] Daí a tendência dos complexos à estabilidade e, portanto, a resistir às inovações. Esta estabilidade, que Benedict chama a “vitalidade da cultura”, funda-se na tendência de todo complexo à imanência, isto é, a se instalar – sob a forma de hábitos – dentro da psicologia de cada um. [...] Não basta decretar, conseqüentemente, uma determinada *norma* de conduta para que o complexo correspondente se forme e se resolva em *atitudes* ou *comportamentos*. [...] é por isso que a técnica da coação, empregada pelos reformadores autoritários, de estilo “golpista”, oferece sempre um rendimento negativo ou, quando positivo, insignificante. (VIANNA, O., 1982b, p.343-344, grifo do autor).

Pode-se dizer, com base no trecho acima, que a utilização da noção de “complexos culturais” em *Instituições Políticas* não implicou uma simples “atualização conceitual”, uma mera mudança terminológica, mas uma mudança considerável em seu posicionamento político. A “tendência à estabilidade” por parte da cultura inviabilizaria, nesta nova concepção, as possibilidades de **refundação** da sociedade brasileira através da ação centralizada do Estado, tal como previsto em *Populações*. Ou seja, se ao “ceticismo” quanto à livre organização da sociedade se opunha o “voluntarismo” da ação estatal, agora, neste outro registro, há apenas a constatação da invariabilidade fundamental dos povos. Nos termos do Autor:

É justamente a história política comparada que nos prova que os regimes políticos e constitucionais não modificam, no seu fundo, esta “alma dos povos”. Estes povos continuam, na sua psicologia, substancialmente os mesmos que conhecemos através dos anais, desde os tempos proto-históricos. Pela duração e permanência destes traços é que podemos nos certificar de como é ingênuo então esperar que estes “complexos históricos” se desintegrem a golpes de decretos ou de Constituições, promulgadas em “nome do

Povo” ou mesmo “em nome de Deus”. Para Jung, estes traços se transmitem pelo “inconsciente coletivo” – e tudo é como se eles se imprimissem ou se contivessem nos genes das próprias raças formadoras. (VIANNA, O., 1982b, p.347, grifo do autor).

Contudo, como esclarece Oliveira Vianna (1982b, p.678), não se trata de proclamar uma rigidez absoluta dos “complexos culturais”. Ele admite que os mesmos se transformem ao longo do tempo, embora pondere que “estas transformações são, porém, orgânicas: vêm de dentro”. Assim, “nosso povo, por exemplo, se está transformando desde o 1º século”, agrega o Autor, “[...] mas, essas transformações são *endógenas* e decorrem de mil fatores, que não me cabem descrever – entre os quais o *tempo*, que não reconhece, nem obedece ao golpismo dos impacientes [...]” (VIANNA, O., 1982b, p. 678, grifo do autor). Neste sentido, o “ceticismo” de Oliveira Vianna não se expressa quanto às possibilidades de transformação operadas pelo próprio movimento espontâneo das sociedades, mas sim quanto às tentativas conscientes de alterá-lo substancialmente:

Minha dúvida está em outra espécie de transformações: – as que vêm de fora, as que são *preparadas pelo Estado*, ou *forçadas por ele*, usando da *coação*, através da lei ou através dos golpes de força. Destas eu duvido e dos seus resultados. Destas não acredito facilmente no êxito. Com estas eu conto pouco – e rio-me, às vezes, delas e dos seus promotores. (VIANNA, O., 1982b, p.678, grifo do autor).

Claro está que Oliveira Vianna não deixa de considerar a possibilidade de mudanças instauradas a partir da ação estatal. Ele mesmo cita os exemplos da legislação trabalhista e do serviço militar obrigatório, que teriam operado câmbios significativos. No entanto, para que as mesmas possam ocorrer, o Autor cita duas condições fundamentais: “a) *que se proceda gradativamente* – com o espírito de moderação e o senso de objetividade. E mais ainda: b) *que tenha apoio ou assentimento nos costumes e tradições do povo-massa*”. (VIANNA, O., 1982b, p.712, grifo do autor). Isto posto, Oliveira Vianna se resigna quanto às possibilidades de erradicação do **espírito de clã**, visto pelo Autor como um elemento constitutivo da formação histórica brasileira. Este **espírito de clã**, constritor decisivo das possibilidades de livre associação, poderia ser apenas, quando muito, “neutralizado”:

Quanto ao *espírito de clã* – que é o mal que envenena a nossa existência e cria este estado de impaciência, exasperação e agressividade, característico da nossa vida política – impedindo o funcionamento normal e eficiente dos órgãos do Estado e do Governo – não creio que possamos mover contra ele uma política de eliminação completa, de expurgo integral, que nos permita colocar o nosso povo em paridade com o povo inglês. E não creio – porque acredito na vigorosa tenacidade deste nosso complexo político na sua capacidade de resistência a qualquer inovação ou reforma, que o contrarie ou o desconheça. (VIANNA, O., 1982b, p.713, grifo do autor).

A afirmação do caráter inextirpável do **espírito de clã** permite sugerir que, comparando-se estes argumentos do Autor com aqueles desenvolvidos em 1910 no *Vassourense*, a viagem empreendida pelo “jovem” Oliveira Vianna até o “maduro” Oliveira Vianna não significou um simples acúmulo unívoco e linear. Numa espécie de acerto de contas com a sua reflexão pretérita – quando o Autor assinalava a necessidade de adoção dos valores anglo-saxões –, esclarece agora que “[...] o que devemos fazer, para melhorar o teor da nossa vida pública, não é imitarmos os ingleses e querermos ser como eles – nesta vã expectativa de que podemos mudar de natureza a golpes de leis ou de Constituições.” (VIANNA, O., 1982b, p. 713). Mas, pelo contrário, é “[...] aceitar resolutamente a nossa condição de brasileiros e as conseqüências da nossa ‘formação social’: – e tirarmos todo o partido disto”. (VIANNA, O., 1982b, p.173, grifo do autor). E acrescenta: “Não há razão para nos envergonharmos de nossos clãs, da nossa politicagem e dos seus ‘complexos’ políticos: somos assim, porque não podemos deixar de ser assim; e só sendo assim é que poderemos ser como nós somos” (VIANNA, O., 1982b, p. 173, grifo do autor)<sup>17</sup>.

A postura resignada de Oliveira Vianna não implica, contudo, o abandono de uma posição autoritária. Muito pelo contrário: já que a condição clânica seria um traço permanente da sociedade

<sup>17</sup> É curioso perceber que, nesta atitude resignada quanto ao **espírito de clã**, Oliveira Vianna busca persuadir que se trata de um fenômeno comum e geral: “[...] não estamos sozinhos no mundo neste particular: o regime de clã, com a sua mentalidade específica, é o regime mais generalizado do mundo. Encontramo-lo em povos bárbaros e em povos civilizados. [...] É assim a Europa latina e mediterrânea. É assim a Europa celta e a Europa central. É assim a Europa eslava e Oriental. É assim toda a América Latina.” (VIANNA, O., 1982b, p.714, grifo do autor). No caso brasileiro, as condições da formação sócio-histórica apenas teriam acentuado tal característica: “O que em nós é diferente deles é talvez que o nosso meio histórico e a nossa terra – isto é, aquilo que a ciência chama ‘formação social’ – nos agravou este traço comum, acentuando-o vivamente” (VIANNA, O., 1982b, p. 174, grifo do autor).

brasileira, o autoritarismo estatal também deveria permanecer indefinidamente, de modo a conter as forças “centrífugas” e “dispersivas” de uma formação social “insolidária”. Em outros termos, o Autor não revê o prognóstico de uma solução autoritária, mas sua eficácia quanto às possibilidades de superação dos dilemas da ação coletiva no Brasil.

Em resumo, pode-se dizer que, apesar de recortada por quase quatro décadas por uma mesma questão – a debilidade crônica da livre associação no Brasil –, é possível encontrar, na obra de Oliveira Vianna, **diversas modulações referentes a este mesmo tópico**. Desde uma postura mais liberal – esposada pelo “jovem” Oliveira Vianna – até uma posição “resignada” – típica de *Instituições Políticas Brasileiras* –, estas variações indicam que o Autor foi obrigado a dialogar sucessivamente com as diferentes questões que se impuseram na agenda de debates, matizando, refinando ou até mesmo modificando suas intuições iniciais. Assim, longe de ser uma unidade coerente ou homogênea, a reflexão de Oliveira Vianna foi, pelo menos no que se refere à questão desenvolvida neste artigo, variada e, em certos casos, internamente ambígua e contraditória. Os materiais aqui levantados possibilitam afirmar que, a contrapelo da imagem construída pelo próprio Autor e por sua fortuna crítica, existem **descontinuidades** fundamentais nos argumentos desenvolvidos por Oliveira Vianna. Talvez o reconhecimento desta dimensão permita redefinir o próprio sentido de sua obra.

BRASIL JUNIOR, Antonio. Oliveira Vianna and the dilemmas of collective action in Brazil. *Perspectivas*, São Paulo, v. 31, p.65-83, jan./jun. 2007.

■ **ABSTRACT:** *This work aims to analyze the continuities and discontinuities in Oliveira Vianna's claims about collective action in Brazil. In particular, we emphasize the tensions of his intellectual formation and its consequences in the writing process of Populações Meridionais do Brasil. Also, we claim that Instituições Políticas Brasileiras introduces a substantial change in Oliveira Vianna's perspective, questioning the image of a unitary and homogeneous oeuvre.*

■ **KEYWORDS:** *Brazilian Social Thought. Oliveira Vianna. Collective Action.*

## Referências

BOTELHO, A. *O Brasil e os dias: Estado-nação, modernismo e rotina intelectual*. Bauru: EDUSC, 2005.

BRASIL JUNIOR, A. da S. *Uma sociologia brasileira da ação coletiva: Oliveira Vianna e Evaristo de Moraes Filho*. 2007. 191f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia)- Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

SANTOS, W. G. dos. *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

TORRES, J. B. de V. *Oliveira Vianna: sua vida e posição e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1956.

VIANNA, L. W. *Esquerda brasileira e tradição republicana: estudos de conjuntura sobre a era FHC-Lula*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

\_\_\_\_\_. Americanistas e iberistas: a polêmica de Oliveira Vianna com Tavares Bastos. In: BASTOS, E. R.; MORAES, J. Q. (Org.). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Ed. Unicamp, 1993. p. 351-404.

VIANNA, O. *Populações meridionais do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982a. v.1.

\_\_\_\_\_. *Instituições políticas brasileiras*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982b. 2.v.

\_\_\_\_\_. *Problemas de política objetiva*. Rio de Janeiro: Record, 1974.

\_\_\_\_\_. O neo-monroismo e a teoria antropológica de Lapouge: I. *Vassourense*, Vassouras, n.22, maio 1912.

\_\_\_\_\_. O neo-monroismo e a teoria antropológica de Lapouge: II. *Vassourense*, Vassouras, n.23/24, jun./jul. 1912.

\_\_\_\_\_. Democracia e solidariedade: Estado do Rio. *Vassourense: jornal de ciência e arte*, Vassouras, p.1-4, 1910.

WEHLING, A. O estado colonial na obra de Oliveira Vianna. In: BASTOS, E. R.; MORAES, J. Q. (Org.). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Ed. Unicamp, 1993. p.63-86.